# *RESOLUÇÃO Nº 108*

*de 20 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 796/2020.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.*

*Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 796/2020, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1148/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 13 de outubro de 2021.*

*Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2021.*

*Corumbá-MS, 20 de outubro de 2021.*

*Rogério dos Santos LeiteSecretário Municipal de Saúde*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*